

PUBLICADO

Edição 1028

Página 13

Data 02/03/18

LEI Nº 4452

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 5.381.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 5.381.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.855.	GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS	
1184 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
1182 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00
1183 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.001.08.244.1901.2.856.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1187 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1185 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
1186 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FMS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.1.803.	COFINACIAMENTO ESF ACOIHLIMENTO CÇA ADOLESCENTE	
1214 3.3.90.30.00.00	2052 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
1215 3.3.90.39.00.00	2052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1213 4.4.90.52.00.00	2052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.002.08.244.2401.1.804.	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE-ADESÃO ESPONTÂNEA	
1217 3.3.90.30.00.00	2074 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1216 3.3.90.36.00.00	2074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
1218 3.3.90.39.00.00	2074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.002.08.244.2401.1.805.	PROGRAMA RESIDENCIAS INCLUSIVAS REC ES FADUAL	
1270 3.3.90.14.00.00	2048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1219 3.3.90.30.00.00	2048 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1220 3.3.90.36.00.00	2048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285.000,00
1221 3.3.90.39.00.00	2048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
1222 4.4.90.52.00.00	2048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.002.08.244.2401.1.806.	PROGRAMA RESIDENCIAS INCLUSIVAS REC FEDERAL	
1227 3.3.90.14.00.00	2051 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1224 3.3.90.30.00.00	2051 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1225 3.3.90.36.00.00	2051 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.000,00
1226 3.3.90.39.00.00	2051 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.002.08.244.2401.1.807.	PROGRAMA PAIF	
1228 3.3.90.39.00.00	2050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.002.08.244.2401.1.808.	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
1229 3.3.90.30.00.00	2046 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
10.002.08.244.2401.1.809.	PROGRAMA APRIMORA REDE	
1230 3.3.90.30.00.00	2045 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.002.08.244.2401.1.810.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
1235 3.1.90.11.00.00	2064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1269 3.1.90.13.00.00	2064 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1233 3.3.90.14.00.00	2064 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1231 3.3.90.30.00.00	2064 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1232 3.3.90.36.00.00	2064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
1234 3.3.90.39.00.00	2064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.08.244.2401.1.811.	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	
1249 3.3.90.30.00.00	2080 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

1262 3.3.90.39.00.00	2080 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.002.08.244.2401.2.858.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
1193 3.3.90.14.00.00	934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1190 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
1191 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
1192 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.002.08.244.2401.2.862.	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
1208 3.3.90.14.00.00	936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1210 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1212 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1211 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1209 4.4.90.52.00.00	936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.002.08.244.2501.2.859.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX	
1198 3.3.50.43.00.00	1938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000,00
1197 3.3.90.14.00.00	1938 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
1194 3.3.90.30.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
1195 3.3.90.36.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000,00
1196 3.3.90.39.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.002.08.244.2501.2.860.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	
1202 3.3.90.14.00.00	1939 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1199 3.3.90.30.00.00	1939 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1200 3.3.90.36.00.00	1939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.000,00
1201 3.3.90.39.00.00	1939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.002.08.244.2501.2.861.	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
1206 3.3.90.14.00.00	1940 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1203 3.3.90.30.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1204 3.3.90.36.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00
1205 3.3.90.39.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1207 4.4.90.52.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FMDCA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	
10.003.08.243.2401.6.031.	RECURSOS DE DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL CÇA ADOLESCENTE	
1239 3.3.50.43.00.00	880 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
1238 3.3.90.14.00.00	880 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1236 3.3.90.30.00.00	880 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1237 3.3.90.39.00.00	880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.003.08.243.2401.6.032.	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA II	
1240 3.3.90.30.00.00	2073 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1241 4.4.90.52.00.00	2073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.500,00
10.003.08.243.2401.6.033.	PROGRAMA LIBERDADE CIDADADA	
1242 3.3.90.36.00.00	2063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1243 3.3.90.39.00.00	2063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1244 4.4.90.52.00.00	2063 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
10.003.08.243.2401.6.034.	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1245 3.3.90.39.00.00	2066 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.003.08.243.2401.6.035.	PROGRAMA SERV CONVIVENCIA E FORTALEC VINCULOS	
1248 3.3.90.30.00.00	2078 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1247 3.3.90.39.00.00	2078 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1246 4.4.90.52.00.00	2078 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.003.08.243.2401.6.036.	PROG ATEND CÇA ADOLESCENTE DIV FORMAS VIOLENCIA E AUTORES	
1263 3.3.90.39.00.00	2067 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.003.08.243.2401.6.037.	PROGRAMA AFAI	
1264 3.3.90.39.00.00	2047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN DTOS PESSOA IDOSA	
10.007.08.241.2401.1.842.	RECURSOS DE DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DTOS PESSOA IDOSA	
1265 3.3.50.43.00.00	900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
10.007.08.241.2401.1.843.	AÇÕES DESENVOLVIDAS A PESSOA IDOSA	
1266 3.3.90.36.00.00	2065 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1271 3.3.90.39.00.00	2065 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1272 4.4.90.52.00.00	2065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10.007.08.241.2401.1.844.	CONV ARTE E MOVIMENTO	
1268 3.3.90.30.00.00	2079 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1267 3.3.90.36.00.00	2079 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00
10.008.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN HABITACAO INTERESSE SOCIAL	
10.008.08.244.2101.2.857.	DEPTO DE HABITACÃO E INTERESSE SOCIAL	
1189 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1188 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

Total Suplementação: 5.381.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de até R\$ 1.435.285,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nas respectivas fontes de recursos; resultantes do excesso de arrecadação no valor de até R\$ 2.020.823,04 (dois milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e

quatro centavos) nas respectivas fontes de recursos e resultantes da anulação de dotações orçamentárias no valor de até R\$ 1.924.891,30 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos) nas respectivas fontes de recursos, conforme discriminação abaixo.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.124.	PROGRAMA VIVENDO NOS BAIRROS	
582 3.1.90.05.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	1.000,00
583 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
584 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
585 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
586 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
587 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
588 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.08.244.1901.2.455.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
600 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
602 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
603 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.08.244.1901.2.458.	CASAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
604 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
605 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
606 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.241.2501.2.156.	PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
608 3.3.90.30.00.00	1939 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
609 3.3.90.39.00.00	1939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.002.08.241.2501.2.242.	MANUT DE PROG E AÇÕES DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DO IDOSO	
610 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
611 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
612 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.08.241.2501.2.304.	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
613 3.3.50.43.00.00	1939 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
10.002.08.242.2501.2.305.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
618 3.3.50.43.00.00	1938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
10.002.08.242.2501.2.312.	PROGRAMA RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - I MAS	
623 3.3.90.36.00.00	2048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
624 3.3.90.39.00.00	2048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
625 4.4.90.52.00.00	2048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.08.243.2501.1.923.	EQUIP CASA LAR CT 15904	
626 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.002.08.243.2501.2.128.	PETI - PROG ERRAD TRAB INF - PISO VAR MÉD COMPLEX	
629 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.002.08.244.0801.1.745.	PROJ TRAB TEC SOC - CONJ HAB JARDIM DAS AMÉRICAS	
630 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.08.244.0801.1.926.	EQUIP ASILO/ANAPC/CIDADE CCA	

	631 3.1.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	632 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.002.08.244.0801.2.719.		PROGRAMA SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	
	637 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	638 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.002.08.244.2401.2.070.		CENTRO DA JUVENTUDE:	
	639 3.1.90.05.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	30.000,00
	640 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
	641 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	642 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	643 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
	644 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	645 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	646 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	647 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	60.000,00
10.002.08.244.2401.2.162.		PROGRAMA IGD-BF	
	652 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	653 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
	654 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	655 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
10.002.08.244.2401.2.219.		PROGRAMA IGD-SUAS	
	658 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	659 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	660 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	661 4.4.90.52.00.00	936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.002.08.244.2401.2.230.		CRAS - CENTRO DE REFER DE ASSIS1 SOCIAL/PAIF	
	662 3.1.90.05.00.00	934 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	500,00
	663 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	664 3.1.90.13.00.00	934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	665 3.1.90.16.00.00	934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	666 3.1.91.13.00.00	934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600,00
	667 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	35.900,00
	668 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	669 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	670 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.002.08.244.2401.2.234.		APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS	
	671 3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.500,00
10.002.08.244.2401.2.238.		PROJETO DE OLLHO NO CAMPO	
	675 3.3.90.39.00.00	880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.091,30
10.002.08.244.2501.2.113.		PROGRAMA IGD-M BOLSA FAMÍLIA	
	692 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	693 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	694 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	695 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.002.08.244.2501.2.265.		PROGRAMA IGD - SUAS	
	703 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	704 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	705 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	706 4.4.90.52.00.00	936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FMDCA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	
10.003.08.243.0801.6.030.		PROG E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE:	
	707 3.3.30.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00
	709 3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.000,00
	711 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
	713 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	712 3.3.90.36.00.00	880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	715 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	714 3.3.90.39.00.00	880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	716 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	717 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.003.08.243.0801.6.050.		PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	

718	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.003.08.243.0801.6.070.		PROGRAMA VIVENDO NOS BAIROS	
726	3.1.90.05.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	500,00
727	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
728	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
729	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
730	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
731	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
732	4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Redução.....			1.924.891,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de fevereiro de 2018.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal